



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - BALANCETE

Tribunal de Contas do Estado
 Diretoria de Apoio Interno
 Departamento de Recursos Humanos e Financeiros
 Divisão de Orçamento e Finanças

BALANCETE

Período: 01 de janeiro a 30 de junho de 2005

RECEITA	DESPESA		
Transferências Recebidas			
		Despesa Corrente	
		Despesa Custeio	
	17.194.187,11	3190.11.00 - Venc.e vant fixas -Pessoal Civil	12.196.340,80
	1.720.838,82	3190.13.00 - Obrigações Patronais	2.074.441,96
	69.923,21	3190.92.00 - Despesas de Exerc.Anteriores	88.036,73
		3390.08.00 - Outros benefícios assistenciais	0,00
		3390.14.00 - Diárias	194.845,00
		3190.16.00 - Outras despesas variáveis	0,00
Receita Extra-orçamentária			
Restos a pagar (Folha de pagto.Dez/04)	1.855.276,57	3390.30.00 - Material de Consumo	97.140,46
Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94	3390.32.00 - Material p/Distr. Gratuita	2.440,00
		3390.33.00 - Despesas com locomoção	16.532,80
		3390.35.00 - Serviços de Consultoria	7.700,00
		3390.36.00 - Outros serviços terceiros - PF	73.470,56
		3390.37.00 - Locação de mão de obra	134.845,80
		3390.39.00 - Outros serviços terceiros - PJ	760.601,21
		3390.46.00 - Auxílio Alimentação	418.708,25
		3390.47.00 - Obrig. Trib. E Contributivas	3.934,75
		3390.49.00 - Auxílio Transporte	48.279,08
		3390.93.00 - Indenizações e Restituições	459.421,89
			16.576.739,29
		Despesa de Capital	
		4490.51.00 - Obras e Instalações	13.020,06
		4490.52.00 - Equip. e Material Permanente	47.757,15
			16.637.516,50
		Despesas Extra-orçamentária	
		Restos a pagar (Folha de pagto.dez/04)	1.855.276,57
		Restos a pagar (INSS/04)	25.535,94
			18.518.329,01
Conta Gestão			
Saldo inicial	0,00	Disponibilidade financeira - SIAFI	2.347.432,64
Total	20.865.761,65	TOTAL	20.865.761,65

Nota Explicativa:

- 1) O valor referente ao elemento de despesa **3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores**, embora conste no QDD deste TCE (Port. 010/05) e, conseqüentemente faça parte da composição da despesa orçamentária da Instituição, não foi disponibilizado financeiramente na parcela devida do duodécimo.Os pagamentos efetuados estão sendo a cargo da Secretaria das Finanças.
- 2) O valor correspondente ao elemento de despesa **3190.13 - Obrigações Patronais**, no período janeiro a março/05 não foi repassado na parcela do duodécimo. Os pagamentos efetuados foram de responsabilidade da SEFIN. Somente a partir de abril/05 a situação foi regularizada.

Maria Goreth da Silveira Cavalcanti
 Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças